

PORTARIA N.º 131, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Designa Servidor Para Exercer A Função De Gestor Do Convênio/Projeto De Recuperação Da Trafegabilidade De Estradas Rurais.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o Senhor Antônio Germano Wastowski, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para ocupar a função de Gestor do Convênio/Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, firmado entre o Município de Pato Bragado – PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 287 de primeiro de Agosto de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município